

Regulamento

JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

2025

**ESPECÍFICOS
JUVENIL**



SEDUC
Secretaria de Estado da
Educação

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

Sumário

BASQUETEBOL	3
FUTSAL	7
HANDEBOL	12
VOLEIBOL	18
VÔLEI DE PRAIA	24
ATLETISMO	29
BADMINTON	35
CICLISMO	39
GINÁSTICA RÍTMICA.....	49
JUDÔ	54
KARATÊ	63
TAEKWONDO	71
WRESTLING	77
NATAÇÃO	88
TÊNIS DE MESA	93
XADREZ	98

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETEBOL



Art. 1º - A competição de basquetebol (15 a 17 anos) dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**, será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

CAPÍTULO II

Da Composição das Equipes

Art. 3º - A instituição de ensino deverá inscrever no mínimo 07 (sete) e no máximo 10 (dez) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.

§ Único - O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 4º - Durante as disputas, a comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas: 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5º - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos das respectivas credenciais.

CAPÍTULO III

Do Tempo de Jogo

Art. 6º - Os jogos serão disputados em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos cada, com o tempo cronometrado em todas as Fases. Os intervalos serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 2 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

§ Único - Somente no jogo final da competição (disputa de 1º e 2º lugares), o tempo de jogo será em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, cronometrados. Os intervalos serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 2 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

Art. 7º - Em todos os jogos, em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

CAPÍTULO IV

Das Normas Técnicas e Sistema de Disputa

Art. 8º - O sistema de marcação e substituição ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo, conforme regra da modalidade.

Art. 9º - O sistema de pontuação nos grupos será:

- a) Vitória- 2 pontos.
- b) Derrota- 1 ponto.
- c) Ausência – zero pontos

Art. 10 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o 1º jogo da rodada, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para os jogos subsequentes da rodada, não haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, devendo iniciar logo após o término da partida anterior.

Art. 11 - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado

somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.

- b)** Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- c)** Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- d)** Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- e)** Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f)** Sorteio.

§ 1º - Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º - Quando para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average.

Art. 12 - Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

Parágrafo Único – Para obtenção do Índice Técnico, os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.

Art. 13 - A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

Art. 14 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art 15 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos casos descritos no **Art 16**.

Art. 16 - Poderá participar do jogo subsequente:

- a)** O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas.

(Artigo 36.2.1 das regras oficiais da FIBA– 2022).

b) O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§ 1º - Não se aplica o disposto no Art. 15, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º - Para fins do disposto no Art. 15, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

§ 3º Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao regulamento geral.

CAPÍTULO V

Do Uniforme

Art. 17 - As equipes deverão usar uniformes com números na frente e nas costas, de **0-00 (zero ou zero zero), 1 a 99 (um a noventa e nove)**, tênis e meia (todas as meias da mesma cor ou cores), durante toda a competição, seguindo a regra oficial adotada pela CBB. Os números deverão ser devidamente costurados ou pintados.

Art. 18 - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no **Art. 17** deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 19 - Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 20 - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) **o nome da instituição de ensino ou brasão, nome e sigla do Estado.**

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

REGULAMENTO ESPECÍFICO**FUTSAL****CAPÍTULO I****Da Participação**

Art. 1º - A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, e as adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

CAPÍTULO II**Da Composição das Equipes**

Art. 3º - A instituição de ensino representante de cada município deverá inscrever no mínimo 07 (sete) e no máximo de a 10 (**dez**) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.

§ Único - O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 4º - Durante as disputas, a comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas: 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5º - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as

equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da respectivas credenciais.

CAPÍTULO III

Do Tempo de Jogo

Art. 6º - Os jogos terão 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos.

CAPÍTULO IV

Da pontuação

Art. 7º - O sistema de pontuação nos grupos será:

- a) Vitória – 3 pontos.
- b) Empate - 1 ponto.
- c) Derrota/Ausência – 0 ponto.

CAPÍTULO V

Do Uniforme

Art. 8º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

- a) Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Os números das costas terão o tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão o tamanho de 08 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura. Os calções também devem ser numerados em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro.
- b) Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas.
- c) Os goleiros deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos goleiros adversários. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- d) Quando da utilização de goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro (a), contendo sua mesma numeração de linha, ao goleiro não será permitido o uso de coletes.

- e) Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no no regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º jogo, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- f) Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
- g) Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) **o nome da instituição de ensino ou brasão, nome e sigla do Estado.**
- h) Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas desde que tenham uma identificação da escola (nome ou escudo) ou agasalhos, desde que sejam uniformes das escolas. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos. Devem usar meias soquete visíveis.
- i) Os que não estiverem de acordo não poderão permanecer no banco de reservas até que providenciem o uniforme adequado;

CAPÍTULO VI

Dos Critérios de Desempate

Art. 9º - Após as fases de grupo, todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate serão realizadas cobranças de 5 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.
- b) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
- c) Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 10 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o

1º jogo de cada período, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para os jogos subsequentes da rodada, não haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, devendo iniciar logo após o término da partida anterior.

Art. 11 - Na fase **classificatória**, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- b) Maior quociente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- c) Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- e) Sorteio.

Parágrafo Único - Critérios para aplicação dos gols *average*:

- a) Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- b) Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.
- c) Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 12 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 13 - O aluno-atleta somente poderá jogar de óculos se for óculos especial que não ponha em risco a integridade física sua e os demais alunos-atletas.

CAPÍTULO VI

Das Disputas e Penalidades

Art. 14 - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto o médico

ou fisioterapeuta, que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 15 - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

Art. 16 - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

Art. 17 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

Art. 18 - Não se aplica o disposto no **Art. 16** se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 19 - Para fins do disposto no **Art. 15** entende-se por jogo seguinte ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

Art. 20 - Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

Art. 21 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

Art. 22 - O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Art. 23 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO**HANDEBOL****CAPÍTULO I****Da Participação**

Art. 1º - A competição de handebol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela confederação brasileira de handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º - A instituição de ensino representante de cada Regional/Macrorregional deverá inscrever no **mínimo 09 (nove)** e no **máximo de 12 (doze)** alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.

CAPÍTULO II**Do Sistema de Disputa**

Art. 3º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para os jogos subsequentes da rodada, não haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, devendo iniciar logo após o término da partida anterior.

Art. 4º -Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos) piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 5º -A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 6º -A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portadordo CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A comissão técnica poderá ser composta por:

- a) Técnico.
- b) Auxiliar técnico.
- c) Médico ou fisioterapeuta.

Art. 7º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 8º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

Art. 9º - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 10 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

Art. 11 - Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 12 - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente aocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

Art. 13 -Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

CAPÍTULO III

Tempo de Jogo

Art. 14 - Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

CAPÍTULO IV

Da Pontuação e Critérios de Desempate

Art. 15 - O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória no tempo normal	3 pontos
Empate	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Art. 16 - Os jogos, **a partir das Quartas de finais**, não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a)** Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos.
- b)** Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos- atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- c)** Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- d)** Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

Parágrafo único: Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Art. 17 -Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

I. Entre 2 (duas) equipes:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias.
- c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- g) Sorteio.

II. Entre 3 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- h) Sorteio.

Art. 18 - Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

Art. 19 - Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

Art. 20 -Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

Art. 21 -Para o cálculo de gols average, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

Art. 22 -Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- a) Para obtenção do Índice técnico**, os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.
- b)** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **Art.17 Inc. II**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
- c)** Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- d)** Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- e)** Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
- f)** Sorteio.

CAPÍTULO III

Do Uniforme

Art. 23 -Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

- a)** Camisas numeradas nas costas e na frente.
- b)** Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.
- c)** Tênis e meias padronizadas na cor

Art. 24 -Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

Art. 25 - Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

Art. 26 - A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

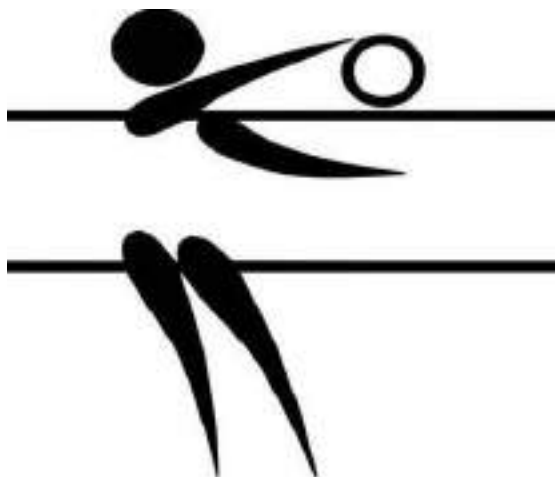
Art. 27 - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no **Art. 23** deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de

competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 28 - Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude 2025 nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 29 - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino ou brasão, nome e sigla do Estado.

Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO**VOLEIBOL****CAPÍTULO I****Da Participação**

Art. 1º - A competição de voleibol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia – JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º - A instituição de ensino deverá inscrever no **mínimo 08 (oito)** e no **máximo 12 (doze)** alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.

CAPÍTULO II**Do Sistema de Disputa**

Art. 3º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo único - **Somente** na partida final da competição, disputa de 1º e 2º lugares, a partida será disputada em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25

pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 4º - As alturas da rede serão as seguintes:

FEMININA	2,24m
MASCULINA	2,43m

CAPÍTULO III

Pontuação e Critério de Desempate

Art. 5º - O sistema de pontuação nos grupos será:

- a)** Vitória – 2 pontos
- b)** Derrota – 1 ponto
- c)** Ausência – 0 pontos

Art. 6º - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate se dará por meio de confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

Art. 7º - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

- a)** Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- b)** Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- c)** Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
- d)** Sorteio.

Art. 8º - Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

Art. 9º - Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

Art. 10 - Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder

nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 11 – Para a obtenção do Índice Técnico, os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.

Art. 12 - Caso haja mais de uma equipe empatada, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

- a) Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- b) Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- c) Sorteio.

CAPÍTULO IV

Sistema de Disputa

Art. 13 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o 1º jogo do período, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para os jogos subsequentes da rodada, não haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, devendo iniciar logo após o término da partida anterior.

Art. 14 - Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno/atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno/atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art. 15 - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 20 (vinte) minutos antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025** a apontadora/mesária.

Art. 16 - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade. A comissão técnica poderá ser composta por:

- a) Técnico.
- b) Auxiliar técnico.
- c) Médico ou fisioterapeuta

Art. 17 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno/atleta ou membro da comissão técnica que for desqualificado.

Art. 18 - Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 19 - Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

Art. 20 - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 21 - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

Art. 22 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

CAPÍTULO V

Dos Uniformes

Art. 23 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regimento geral e aos seguintes critérios:

- a) Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas).
- b) As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa.
- c) A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 8 cm de altura na frente e 15 cm de altura nas costas.
- d) A fita que forma os números devem ter, no mínimo, 0,2cm de largura.

Parágrafo único: A equipe que não cumprir com a exigência do tamanho da numeração na camisa do atleta, será notificada verbalmente, no momento da constatação da irregularidade e terá 24h (vinte e quatro) horas para apresentar a camisa de jogo com o tamanho estabelecido neste regulamento. Ficará a critério de cada equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) de jogo no congresso técnico para aprovação.

Art. 24 - O líbero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.

Parágrafo Único - O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.

Art. 25 - O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

Art. 26 - O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito no **Art. 25** deste regulamento.

Art. 27 - No calção a numeração é facultativa.

Art. 28 - Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

Art. 29 - O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a mesma e não seja do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

Art. 30 - Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo.

Parágrafo Único - Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short, a não ser em caso de autorização da coordenação da modalidade em Reunião Técnica.

Art. 31 - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no regulamento e no regulamento geral, não serão impedidos de competir no

seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir da 2ª partida, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 32 - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino ou brasão, nome e sigla do Estado.

Art. 33 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VÔLEI DE PRAIA



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV para o Voleibol de Praia, e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º – Poderão ser inscritos na competição **02 (dois) alunos/atletas por categoria e gênero de escolas diferentes**.

Art. 3º – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

CAPÍTULO II

Do Sistema de Disputa

Art. 4º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o 1º jogo do período, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para os jogos subsequentes da rodada, não haverá tolerância de

15 (quinze) minutos, devendo iniciar logo após o término da partida anterior.

Art. 5º – O Sistema de Disputa da competição será definido conforme a quantidade de duplas participantes, sendo decidido em Congresso Técnico.

Art. 6º – Todas as partidas serão disputadas em 02 (dois) sets vencedores de **21 (vinte e um)** pontos e em caso de empate, um terceiro set de **15 (quinze)** pontos será disputado. Os sets só terminarão com uma diferença mínima de 02 (dois) pontos entre as equipes. Haverá a troca de lado a cada 08 (oito) pontos disputados. Se houver necessidade de um terceiro set, a troca será realizada a cada 05 (cinco) pontos disputados. Cada dupla terá direito a 01 (um) tempo de 30 (trinta) segundos por set, sem tempo técnico durante a partida.

Art. 7º - Cada dupla terá direito a inscrever 01 (um) técnico, que poderá orientar os alunos/atletas apenas nos pedidos de tempo, permanecendo sentado e em silêncio durante a partida.

Parágrafo Único - Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico.

Art. 8º – As alturas das redes para os jogos serão as seguintes:

JUVENIL	
Feminino 2,24 m	Masculino 2,43 m

Art. 9º – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO III

DO UNIFORME

Art. 10 – O uniforme dos alunos/atletas consiste em:

- a) **MASCULINO:** camiseta regata e short;
- b) **FEMININO:** TOP ou camiseta regata e sunquíni ou short;
- c) As camisetas regata (masculino) e Tops/camisetas regata (Feminino) numerados em 01 e 02. É obrigatória a colocação dos números na frente e nas costas e no centro da camiseta e top. A cor e feitiço das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.
- d) Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.

- e) O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda sob o short, desde que seja da mesma cor.
- f) Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida.
- g) No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.

Parágrafo Único – Em ambos os gêneros, deverão ser pintados ou costurados os números 1 e 2 nas camisetas, obrigatoriamente. As camisetas das duplas deverão ser da mesma cor para ambos os alunos/atletas e deverão constar **o nome da instituição de ensino ou brasão, nome e sigla do Estado.**

Art. 11 – Não será permitido jogar com *piercing, brinco, colar, presilha* ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

Art. 12 – As duplas participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025** à equipe de arbitragem e/ou a coordenação da modalidade.

Art. 13 - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES

Art. 14 – Em caso de eliminação de uma dupla, os resultados obtidos pela mesma, na fase ou grupo, serão considerados nulos.

Art. 15 – Caso algum aluno/atleta da dupla sofra algum tipo de contusão ou problema físico e não tenha condição de terminar uma partida, a dupla adversária será considerada vencedora e será aplicada a regra oficial da modalidade.

CAPÍTULO V**DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Art. 16 – A pontuação, para efeito de classificação será a seguinte:

VITÓRIA	2 pontos
DERROTA	1 ponto
AUSÊNCIA	0 ponto

Art. 17 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) duplas terminarem empatadas, será utilizado o critério do confronto direto. No caso de empate entre 03 (três) ou mais duplas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas duplas na fase.
- c) Maior coeficiente de *pontos average entre as duplas empatadas* na fase.
- d) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas duplas na fase.
- e) Sorteio.

§ 1º - Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§ 2º - Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

§ 3º - Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 18 – Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para as Fases seguintes (Oitavas-de-final, Quartas-de-finais e/ou Semifinal):

- a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para a alínea “b”. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para a alínea “b”;
- b) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

- c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita na alínea “b”, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- d) Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase, classifica-se o maior resultado);
- e) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase, classifica-se o maior resultado); e
- f) Sorteio.

Art. 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais da modalidade e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da IAAF e as adaptações contidas no Regulamento Geral e Específico dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

I. Fases Regionais/Macrorregional:

a) Juvenil (Masc. e Fem.) por Município – Poderão ser inscritos os **11 (onze)** alunos/atletas da Etapa Municipal, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais, mais **05 (cinco)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais em que houver o maior número de inscritos e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de 34 (trinta e quatro) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

b) Caso a composição das 16 (dezesesseis) vagas por gênero não sejam preenchidas de acordo com o alínea anterior, a delegação poderá ser completada com os 2ºs lugares das provas que não houve o maior número de inscritos.

II. Etapa Estadual

1. Juvenil (Masc. e Fem.) por Regional – Poderão ser inscritos os **11 (Onze)** alunos/atletas da Etapa Regional, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais,

mais **05 (cinco)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais em que houver o maior número de inscritos e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de 34 (Trinta e Quatro) participantes (Masc. e Fem.) por Regional. A equipe de revezamento será composta por alunos atletas classificados nas provas individuais desta modalidade.

a. Caso a composição das **16 (dezesseis)** vagas por gênero não sejam preenchidas de acordo com o artigo anterior, a delegação poderá ser completada com os 2º lugares das provas que não houve o maior número de inscritos.

2. Juvenil (Masc. e Fem.) por Macrorregional – Poderão ser inscritos os **11 (Onze)** alunos/atletas da Etapa Regional, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais, mais **11 (onze)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais em que houver o maior número de inscritos e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de 46 (Quarenta e seis) participantes (Masc. e Fem.) por Regional. A equipe de revezamento será composta por alunos atletas classificados nas provas individuais desta modalidade.

Art. 3º – Caso o aluno/atleta campeão e/ou vice-campeão classificado da Etapa Municipal para a Regional ou da Etapa Regional para a Etapa Estadual -, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º, 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º – Cada aluno/atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e 01(um) revezamento.

§ 1º – O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025** à equipe de arbitragem.

§ 2º – O aluno/atleta só poderá participar da prova que foi inscrito e/ou classificado para a Etapa (Municipal, Regional e Estadual).

§ 3º – Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da CBAT serão impedidos de competir.

§ 4º – Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) **o nome da instituição de ensino ou brasão, nome e**

sigla do Estado.

§ 5º – Um aluno/atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquini, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

CAPÍTULO II

Das Provas

Art. 5º – As provas para a competição serão as seguintes:

PROVA	GÊNERO
Corridas de: 100, 200, 400, 800 e 3.000 metros.	Masculino/Feminino
Revezamento 4 x 100 metros).	Masculino/Feminino
Arremesso de peso	Masculino/Feminino
Lançamento do dardo	Masculino/Feminino
Lançamento do disco	Masculino/Feminino
Salto em altura	Masculino/Feminino
Salto em distância	Masculino/Feminino
Salto Triplo	Masculino/Feminino

Art. 6º - A prova de Salto em Altura iniciará com o sarrafo nas seguintes alturas:

SALTO EM ALTURA		
CATEGORIA	GÊNERO	ALTURA INICIAL
Juvenil	Feminino	1,20m
Juvenil	Masculino	1,40m

Art. 7º – As provas de Lançamento de Dardo, de Disco e Arremesso de Peso, terão as seguintes pesagens por categoria e gênero:

Categoria	Gênero	Lanç. de Dardo	Lanç. de Disco	Arr. de Peso
Juvenil	Feminino	500 gramas	1 Kg	<u>3 Kg</u>
Juvenil	Masculino	700 gramas	1,5 Kg	5 Kg

Art. 8º – Será permitido o uso de implemento próprio pelo aluno/atleta, desde que os mesmos sejam previamente entregues para a aferição na Reunião Técnica.

CAPÍTULO III

Da Forma de Disputa

Art. 9º – Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raia, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do

disposto nas regras da IAAF.

Art. 10 – Quando não houver número de alunos/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e como final no horário da semifinal.

Art. 11 – Quando não houver números de alunos/atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 12 – A competição será realizada em pista de Atletismo, com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) raias.

Parágrafo Único – Nas Fases Regionais e Macrorregionais, a programação de competição será definida pela Coordenação Técnica local, de acordo com o quantitativo de inscritos e obedecendo o Cronograma Oficial do evento. A equipe de arbitragem deverá seguir obrigatoriamente a programação oficial.

CAPÍTULO V

Das Normas

Art. 13 – A Gerência de Esportes dos **Jogos Escolares de Rondônia** indicará o Coordenador para dirigir a competição.

Art. 14 – A arbitragem da competição será realizada por árbitros de atletismo contratados pela organização do evento.

Art. 15 – Será realizada uma Reunião Técnica com os representantes das escolas participantes, para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, programação da competição, aferição de implementos, divulgação dos resultados e outros.

Art. 16 – Será permitido o uso de sapatos (sapatilhas) com pregos para a competição.

Art. 17 – Para pleitear vaga nos Jogos da Juventude 2025, o aluno/atleta deverá obedecer ao seguinte critério:

a) Alcançar nas Fases Regionais/Macrorregional ou Estadual dos Jogos Escolares de Rondônia 2025 e/ou em eventos oficiais promovidos pela Confederação Brasileira de Atletismo e suas filiadas, os índices abaixo:

Índices de Referência Para Participação no Jogos da Juventude 2025

Feminino	Provas	Masculino
00:12.890	100 metros rasos	00:11.010
00:27.170	200 metros rasos	00:23.290
01:03.200	400 metros rasos	00:52.010
02:34.350	800 metros rasos	02:05.910
13:27.000	3.000 metros	10:39.680
01.440m	Salto em Altura	01.750m
04.670m	Salto em Distância	06.120m
10.880m	Salto Triplo	12.700m
10.620m	Arremesso de Peso	12.400m
26.170m	Lançamento de Disco	38.070m
29.00m	Lançamento de Dardo	48.880m

b) Caso haja um número maior de alunos/atletas com Índice estabelecido em relação ao número de vagas ofertadas pela CEFACEE/DGE/SEDUC para compor a delegação de Atletismo, será levado em consideração o menor percentual de tempo obtido em conformidade com a média aritmética em cada prova descrita na **alínea “a”**.

Art. 18 – Para classificação das equipes a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

(*) Nas provas de revezamento a contagem de pontos será em dobro.

Art. 19 – Será proclamada campeã a equipe que somar o maior número de pontos adquiridos nas provas individuais e dos revezamentos.

Parágrafo Único – Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será

considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate, adotar-se-á o critério de melhor Índice Técnico.

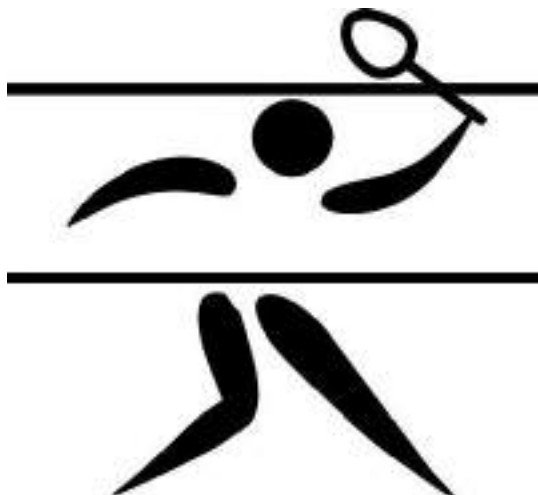
Art. 20 – Em qualquer Fase (Municipal, Regional e Estadual) quando houver apenas **um atleta inscrito**, o mesmo **deverá participar da prova** para confirmação do tempo, pontuação e conquista de medalha (premiação somente na Fase Estadual).

Art. 21 – As substituições (em obediência a Regra Oficial da IAAF) para as provas de revezamento, deverão acontecer 30 (trinta) minutos antes da realização da prova.

Art. 22 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação técnica-geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON



CAPÍTULO I

Da Participação

Art.1º – A competição de Badminton dos Jogos Escolares de Rondônia 2025, será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º - Poderão ser inscritos:

a) Fase Municipal:

Na fase Municipal a composição máxima de cada Delegação Distrital será determinada pela Coordenação Municipal.

b) Fases Regionais/Macrorregional:

Classificam-se da **Fase Municipal** o campeão e o vice-campeão da competição individual de cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.)

c) Das Fases Estaduais:

Classificam-se das Fases Regionais/Macrorregional o campeão e o vice-campeão da competição individual de cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de

05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

Art. 3º – Caso o aluno-atleta campeão e/ou vice-campeão classificado de uma Fase para a outra, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º, 4º lugar e assim sucessivamente.

CAPÍTULO II

Do Sistema De Disputa

Art. 4º – A competição será por **duplas e individuais** nos dois gêneros e categorias conforme sistemas descritos a seguir:

I. Competições por Duplas:

- a) A competição por equipes será disputada em eliminatória simples.
- b) A chave será sorteada na Reunião Técnica da modalidade.
- c) Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 18 (dezoito) pontos cada.

II. Competições Individuais:

- a) 1ª fase em grupos e as demais fases em eliminatória simples.
- b) Alunos/atletas de uma mesma delegação (Municipal ou Regional/Macrorregional) não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente no Grupo subsequente.
- c) A chave será sorteada no Congresso de Abertura do JOER 2025. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 18 (dezoito) pontos cada. Caso haja empate na vitória do set, um set vencedore de 15 (quinze) pontos deverá ser disputado, sagrando-se vencedora a equipe que conquistar o 15º ponto com 2 pontos de diferença sobre o adversário, sem limites para o término do set vencedor.

Art. 5º – O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).

Art. 6º – O sistema de classificação, para as Fases Classificatórias, adotado será:

- a) A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas;
- b) Se 02 (dois) alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta;
- c) Se 03 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de

partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) alunos/atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;

d) Se 03 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta;

e) Se ainda assim 02 (dois) alunos/atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;

f) Se 03 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio; e

g) Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno/atleta/dupla de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da Fase Classificatória.

CAPÍTULO III

Do Uniforme

Art. 7º – Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos/atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição;

Art. 8º - Todos os alunos/atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias;

Art. 9º - As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante;

Art. 10º - Não será permitido o uso de bonés, porém, bermudas (altura joelho para baixo), e calças compridas e bandanas poderão ser usadas;

Art. 11º - No Torneio de Duplas os alunos/atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros; e

Art. 12º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino ou brasão, nome e sigla do Estado.

Art. 13º – Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

CAPÍTULO IV

Da Premiação

Art. 14º – Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada Categoria disputada.

CAPÍTULO V

Da Reunião Técnica

Art. 15º – A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

Art. 16º - Durante a reunião técnica será divulgado a formação das duplas mista, caso não haja interesse na participação de duplas o mesmo deverá ser informado por escrito. Se houver um número ímpar de participantes, **não** será permitida a formação de dupla com atletas de outra Regional/Macrorregional.

Art. 17º – A programação do Badminton será decidida e divulgada após a Reunião Técnica da modalidade.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 18º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 19º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 20º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CICLISMO



CAPÍTULO I

Das Regras Gerais e da Participação

Art. 1º - A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *Union Cycliste Internationale* (UCI), adotadas pela Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º – Cada Município poderá inscrever para a **Fase Estadual 02** (dois) alunos/atletas da Etapa Municipal (O campeão e/ou Vice-Campeão por categoria) que obtiverem a maior pontuação na somatória nas 3 provas (Estrada, Contra o Relógio e Por Pontos) por gênero e mais o Técnico da Escola campeã geral de ambos os gêneros, totalizando 05 (cinco) participantes da Fase Municipal.

Art. 3º – Caso o aluno/atleta campeão e/ou vice-campeão classificado da Etapa Municipal, seja impedido de participar da Fase Estadual, será convocado para ocupar seu lugar o 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º – Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.

§ 1º - O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, deverá comparecer à assinatura da súmula apresentando sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 à equipe de arbitragem.

§ 2º - Todos os participantes do evento, Professores, Técnicos, Atletas e Oficiais, deverão ter conhecimento do Regulamento, fazer um checklist todos os dias antes da saída dos hotéis ou alojamentos, verificando se todos estão com suas credenciais, uniformes, números dorsais, capacetes, sapatilhas, bicicletas, etc., lembrando que também são responsáveis pelos atletas que se encontram sob sua tutela no evento.

CAPÍTULO II

Do Sistema de Disputa e Requisitos Técnicos

Art. 5º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Velocidade	500 mts	500 mts
Prova Por Pontos	15 – 18 Km / Máx. 10 sprints	Entre 10 e 12 Km / Máx. 6 sprints
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

Art. 6º - Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

Art. 7º - Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero entre outros.

Art. 8º - As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios.

Art. 9º - O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

Art. 10 - Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas etc.

Art. 11 - O peso mínimo de 6,8 kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.

Art. 12 - A transmissão estará limitada em **7.14m**.

Art. 13 - Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização de espaçador

Tabela de Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64

42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.02	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Art. 14 - A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na reunião técnica da modalidade.

Parágrafo único: O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

Art. 15 - A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada. O sistema de transporte é vinculado ao Comitê Organizador, podendo chegar antes ou depois dos 60 minutos. No caso de algum ônibus chegar próximo ao horário pré-estabelecido para a largada da competição, a mesma será atrasada em tempo hábil para o aquecimento dos atletas. O novo horário de largada será divulgado no sistema de som, assim que todas as delegações estiverem presentes do local de competição.

Art. 16 - Em todas as provas os atletas devem respeitar a trajetória de sprint. Infrações serão julgadas pelo Colégio de Comissários.

CAPÍTULO III

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS

Art. 17 - A prova de Velocidade se desenrola em duas etapas: classificatórias e confrontos.

Art. 18 - O programa de competição de Ciclismo será:

- I. Velocidade:
- II. Prova por Pontos:
- III. Estrada Individual em circuito:

CAPÍTULO IV

Das Classificatórias

Art. 19 - A classificatória determinará os 08 melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos.

Art. 20 - A classificatória é feita através de uma prova com a distância de 500m, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos últimos 200 metros.

§1º - Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem eletrônica é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto.

§2º - Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros. Caso o tempo dos últimos 100 metros não seja cronometrado ou, se os corredores permanecerem empatados, deverá ser feito uma nova tomada de tempo.

CAPÍTULO V

Das Partidas

Art. 21 - A ordem de partida será estabelecida pelo Colégio de Comissários, de forma aleatória.

Art. 22 - Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

Art. 23 - Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

Art. 24 - As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de Comissários e informados na reunião técnica da modalidade.

§1º - Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

§2º - Independentemente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.

Art. 25 - Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.

CAPÍTULO VI

Dos Confrontos

Art. 26 - A etapa de confrontos se inicia após a seleção dos 8 melhores tempos e terá 03 fases: $\frac{1}{4}$ (quartas de final), $\frac{1}{2}$ (semifinal) e Final.

Art. 27 - A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICADOS	SISTEMA DE CHAVES	EVENTO	COMPOSIÇÃO	VENCEDORES	OUTROS
8	$\frac{1}{4}$ FINAL	1	1A x 8A	1B	5º a 8º ranqueados de acordo com o tempo dos 200 m Classificatória.
		2	2A x 7A	2B	
	(Em um heat único)	3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4	$\frac{1}{2}$ FINAL	1	1B x 4B	1C1	1C2
	(Em um heat único)	2	2B x 3B	2C1	2C2
4	FINAIS	1	1C1 x 2C1	Ouro	Prata
	(em 2 heats, 3 se necessário)	2	1C2 x 2C2	Bronze	4º

Art. 28 - A posição de largada será determinada por sorteio. O número 1 corresponde à posição da esquerda.

§1º - Quando existirem dois heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat.

§2º - A largada será dada pelo som do apito do comissário.

Art. 29 - O ciclista deverá manter sua linha de Sprint, nos últimos 200 metros ou quando o Sprint se iniciar

Art. 30 - A corrida será parada somente se:

- I. Em caso de queda;
- II. Em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc.). Em todos esses casos, o colégio de comissários deve decidir se a corrida é restartada com os ciclistas na mesma ordem ou se as posições serão invertidas.

Art. 31 - A prova de Velocidade dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2025, é uma adaptação da prova de Velocidade Individual realizada em Velódromos, para provas de rua. As regras utilizadas são adaptadas do Regulamento de Pista, da União Ciclística Internacional. Casos omissos a esses serão avaliados e decididos pela Coordenação Técnica-

Geral da modalidade, com anuência da Gerência de Esportes dos jogos.

CAPÍTULO VII

Da Prova por Pontos

Art. 32 - Prova por Pontos é uma corrida em circuito, com distância entre 250 a 500m de extensão no máximo.

Art. 33 - Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints. O número de voltas e de sprints será informado na reunião técnica da modalidade.

Art. 34 - A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

Art. 35 - A volta anterior a disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

Art. 36 - A pontuação de cada sprint será a seguinte:

I. 1º colocado: 5 pontos

II. 2º colocado: 3 pontos

III. 3º colocado: 2 pontos

IV. 4º colocado: 1 ponto.

Art. 37 - Caso 1 ou mais atletas, deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo.

Art. 38 - Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 39 - Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser imediatamente retirados da prova pela arbitragem. Caso isso ocorra, constarão na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pela Coordenação Técnica-Geral da modalidade, com anuência da Gerência de Esportes dos jogos.

Art. 40 - Um ciclista envolvido em uma queda ou que tenha um problema mecânico reconhecido (quebra de parte essencial da bicicleta ou furo no pneu), terá direito a voltas neutras (a quantidade de voltas neutras deverá ser definida pelo Colégio de Comissários, de acordo com o tamanho do percurso) e deverá retornar à prova no grupo em que se encontrava no momento do incidente.

Parágrafo Único - Caso o ciclista não consiga retornar ao pelotão nas voltas neutras, começará a perder voltas toda vez que o grupo em que se encontrava passar por ele. Nesse caso, poderá ser impedido de retornar ou retirado da prova por decisão do Colégio de

Comissários.

Art. 41 - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 42 - Caso haja empate na pontuação final entre os atletas, o critério de desempate é a colocação no último sprint (chegada).

CAPÍTULO VIII

Da Prova de Estrada (em Circuito)

Art. 43 - Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

Art. 44 - A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

Art. 45 - Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 46 - Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser imediatamente retirados da prova pela arbitragem. Caso isso ocorra, constarão na classificação final como “DNF”.

Art. 47 - A última volta será indicada por sino e/ou apito.

Art. 48 - É declarado vencedor o atleta que cruzar a linha de chegada na frente, ou seja, que completar o número de voltas estipulado primeiro.

Art. 49 - Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova. Caso tenha perdido voltas, ele não poderá se juntar a outros grupos. Somente poderá juntar-se com atletas que estejam na mesma volta que ele.

Art. 50 - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 51 - Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

CAPÍTULO IX

Da Coordenação De Prova

Art. 52 - A Coordenação da Prova será composta por um Coordenador Geral, um Coordenador de Arbitragem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.

Art. 53 - O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e a classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

CAPÍTULO X

Da Premiação

Art. 54 - Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

CAPÍTULO XI

Dos Uniformes

Art. 55 - Todos os atletas deverão estar uniformizados, conforme normas gerais abaixo:

- I. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).
- II. Camisa de ciclismo com mangas contendo o nome da Unidade da Federação.
- III. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.

Parágrafo Único - Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

Art. 56 - O uso de capacete é obrigatório, sem o qual o (a) atleta estará impedido de participar da competição.

Art. 57 - Será obrigatória a apresentação dos uniformes na reunião técnica da modalidade.

Art. 58 - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão disciplinar Especial - CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 59 - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (camisas,

macaquinhos) o nome da instituição de ensino ou brasão, nome e sigla do Estado.

CAPÍTULO XII

Da Reunião Técnica

Art. 60 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Parágrafo Único - Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus atletas nas respectivas provas.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais

Art. 61 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral do Jogos Escolares de Rondônia-JOER/2025.

Parágrafo Único - São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 62 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Escolares de Rondônia – JOER 2025 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

CAPÍTULO XIV

Das Classificações por Equipes

Art. 63 - Para classificação da Escolas e/ou Regional por Categoria/Gênero a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

Art. 64 - Será proclamada campeã a Escola e/ou Regional que somar o maior número de

pontos adquiridos nas provas individuais.

Parágrafo Único - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate será realizado sorteio.

Art. 65 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

GINÁSTICA RÍTMICA



CAPÍTULO I

Das Regras Gerais e da Participação

Art. 1º - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º Poderão ser inscritas:

I. Fase Municipal:

Na fase Municipal Metropolitana a composição máxima de cada Delegação Distrital será determinada pela Coordenação Municipal.

II. Etapa Estadual:

Categoria Juvenil poderá inscrever advindos da Etapa Municipal e ou Macrorregional 01 (um) técnico e 03 (três) melhores alunas/atletas na categoria “A” e 01 (um) técnico e 03 (três) melhores alunas/atletas na categoria “B” por Município.

CAPÍTULO II

Do Sistema de Disputa

Art. 3º - As competições Juvenil serão disputadas em 02 (duas) fases:

I. **Concurso I** – Classificatória: participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

II. **Classificação Individual por Equipe:**

a) **Categoria Juvenil A** - A equipe deverá ser composta por 03 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 06 notas das 03 ginastas. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação, independente da Unidade de Ensino que representam.

b) **Categoria Juvenil B** - A equipe deverá ser composta por 03 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 06 notas das 03 ginastas. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação, independente da Unidade de Ensino que representam.

c) Qualificação:

d) **Categoria Juvenil A** – As 12 (doze) melhores ginastas, serão conhecidas através da somatória das duas melhores notas obtidas nos dois aparelhos, para os Concursos II e III.

e) **Categoria Juvenil B** – As 12 (doze) melhores ginastas, serão conhecidas através da somatória das duas melhores notas obtidas nos três aparelhos, para os Concursos II e III.

III. **Concursos II e III** – Classificação Final Individual Geral e por Aparelho. Contará com a participação de 12 (doze) melhores ginastas classificadas no Concurso I. Os resultados obtidos irão determinar:

a) Classificação Final do Individual Geral (CII), somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos para a categoria Juvenil;

b) Classificação Final do Individual por Aparelhos (CIII) – estabelecido pelas notas obtidas no CII.

c) As fichas das 12 ginastas finalistas, bem como das 08 finalistas por aparelho, deverão ser entregues após o término da Competição do Concurso I, na mesma quantidade acima mencionada.

Parágrafo Único - A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão.

CAPÍTULO III

Dos Requisitos Técnicos

Art. 4º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Art. 5º - A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, confirmação na apresentação de GALA, além de outros assuntos correlatos.

Art. 6º - As músicas deverão ser entregues em Pen-drives. Devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

- a) O nome completo da ginasta.
- b) O nome da Instituição de Ensino.
- c) Cidade e sigla da Delegação que representa.
- d) Aparelho.
- e) Nome e tempo da música.

§ 1º - Todas as Treinadoras também deverão levar as músicas das ginastas em pen-drive, separadas por ginasta e aparelhos, seguindo a seguinte denominação: nome da unidade escolar, nome da ginasta e o aparelho.

Art. 7º - Provas Individuais da **Categoria Juvenil A: 14 á 15 anos**

- a) Primeiro exercício: Aparelho **BOLA** (18 a 20 cm de diâmetro, peso mínimo 400gr).
- b) Segundo exercício: Aparelho **MAÇAS** (peso 150g cada, de 40 a 50 cm de comprimento).

Art. 8º - As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal – DB Mínimo 3 Serão contabilizadas as 7 DBs de valor mais alto Saltos – Mínimo 1 Equilíbrios – Mínimo 1 Rotações – Mínimos 1	Ondas Corporais totais Mínimo 2 W	Elementos Dinâmicos com Rotação Máximo 4 R	Dificuldade de Aparelho Mínimo 1 Máximo 15 DA

Art. 9º - As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da Confederação

Brasileira de Ginástica – CBG, que está em consonância com o regulamento da categoria Juvenil da Federação Internacional de ginástica – FIG.

Art. 10º - Provas Individuais da **Categoria Juvenil B**: 16 e 17 anos

a) Primeiro exercício: Aparelho **FITA** .

b) Segundo exercício: Aparelho **BOLA** (18 a 20 cm de diâmetro, peso mínimo 400gr)

Art. 11º - O tempo regulamentar para cada exercício terá o mínimo de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos e o máximo de 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

Art. 12º. – É permitido música com palavras/voz:

a) No Juvenil “A”, (2) duas provas.

b) No Juvenil “B”, (2) duas provas.

I. Cada instituição de ensino deverá informar, na reunião técnica, em qual ou quais provas as ginastas utilizarão música com palavras/voz.

Art. 13º - Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG ciclo 2022/2025.

Art. 14º. – Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

Art. 15º - Na classificação para a final do concurso I, serão adotados os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

a) Maior nota da banca de execução;

b) Persistindo o empate, as ginastas com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá;

c) Se ainda persistir o empate, a maior nota de dificuldade prevalecerá;

d) Havendo empate nas notas da final não haverá sistema de desempate.

Art. 16º - A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO IV

Da Premiação

Art. 17º - Serão premiadas as alunas/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

a) Individual por Equipe – somatório das 03 melhores notas de cada aparelho da delegação no Concurso I.

- b) Individual Geral – somatório das notas obtidas nos 03 (três) aparelhos no Concurso II.
- c) Individual por Aparelho (Concurso III) – Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso II.

CAPÍTULO V

Do Programa de Competição

Art. 18º - O programa de competição de Ginástica Rítmica será:

Período	1º Dia		2º Dia	
Manhã	Reunião Técnica	Treinamento	Treinamento	Finais Concurso II Concurso III Infantil e Juvenil Apresentação da Ginástica de GALA
Tarde	Treinamento Podium	Concurso I Infantil e Juvenil	Concurso I Final – Equipe Infantil e Juvenil	

§ Único - O transporte para o Treinamento de Podium será de **responsabilidade da delegação participante**.

Art. 19º - No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). Será permitido que duas equipes de Regionais diferentes façam a apresentação de GALA juntas.

Parágrafo Único – As equipes participantes poderão confirmar sua participação na apresentação de GALA durante reunião técnica da modalidade.

Art. 20º - Toda e qualquer solicitação de substituição de alunas/atletas inscritas na competição e categorias, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUDÔ



CAPÍTULO I

Das Regras Gerais e da Participação

Art. 1º – A Competição de Judô integrante dos **Jogos Escolares de Rondônia - JOER 2025**, disputado na seguinte categoria Juvenil Feminino e Masculino, ambos, de 14 a 16 anos, individual e por equipe;

A categoria será regida de acordo com este Regulamento Específico e Geral e regras da Federação Internacional de Judô (IJF) adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ).

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

- I. **Etapas Municipais** - Cada escola poderá inscrever quantos alunos/atletas desejar por categoria e gênero.
- II. **Nas Fases Regionais/Macrorregional** - Poderão ser inscritos os alunos/atletas campeões e vice-campeões de cada peso/gênero da Fase Municipal.

Poderão ser inscritos 02 (dois) Técnicos, 01 (um) por gênero, totalizando o máximo de 34 (trinta e quatro) participantes (Masc. e Fem.) por Município.

Nestas Fases Regionais/Macrorregional, os classificados para competir na Fase Estadual que tiverem graduação inferior a **faixa laranja**, deverão apresentar progressão de faixa atestada por uma organização esportiva que administre e regule a prática da modalidade do Judô conforme Lei 14.597 (Lei Geral do Esporte).

III. **Etapa Estadual** - Poderão ser inscritos os alunos/atletas das Fases Regionais/Macrorregional, classificados em 1º Lugar (campeões) por Peso/gênero das competições individuais, mais 05 (cinco) alunos/atletas, classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por Peso/gênero das competições individuais em que houver o maior número de inscritos e mais **os Técnicos das Escolas Campeãs por gênero**, totalizando o máximo de 28 (vinte e oito) participantes (Masc. e Fem.) por Regional/Macrorregional.

Parágrafo Único - A graduação mínima é laranja.

Art. 3º – Caso o aluno/atleta campeão e/ou vice-campeão classificado para da Etapa Municipal para a Regional ou da Etapa Regional para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

CAPÍTULO II

Das Categorias e Pesagem

Art. 4º – A competição individual será disputada nas seguintes categorias de peso:

CATEGORIA	FEMININA	MASCULINA
Super Ligeiro (SL)	Até 40 kg	Até 50 kg
Ligeiro (LI)	+ de 40 até 44 kg	+ de 50 até 55 kg
Meio Leve (ML)	+ de 44 até 48 kg	+ de 55 até 60 kg
Leve (LE)	+ de 48 até 52 kg	+ de 60 até 66 kg
Meio Médio (MM)	+ de 52 até 57 kg	+ de 66 até 73 kg
Médio (ME)	+ de 57 até 63 kg	+ de 73 até 81 kg
Meio Pesado (MP)	+ de 63 até 70 kg	+ de 81 até 90 kg
Pesado (PE)	+ de 70 kg	+ de 90 Kg

Art. 5º - A competição por equipes será disputada nas seguintes categorias de peso:

CATEGORIA	MASCULINA	FEMININA
Ligeiro	Até 60 kg	Até 48 kg
Leve	Até 66 kg	Até 52 kg
Médio	Até 81 kg	Até 63 kg
Meio Pesado	Até 90 kg	Até 70 kg
Pesado	+ de 90 Kg	+ de 70 Kg

CAPÍTULO III

Da Pesagem

Art. 6º - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 3 (três) professoras/técnicas e 3 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

Art. 7º - A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

Art. 8º - Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Organizadora disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

Art. 9º - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Parágrafo único - A pesagem (extraoficial e oficial) será válida para as competições individuais e por equipe.

Art. 10º - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 11º - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, **serão desclassificados das competições individuais e equipe.**

Parágrafo único - O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Art. 12º - Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

§1º - **Haverá tolerância de 200g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.**

§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

§3º - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

§4º - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

§5º - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de

mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

§6º - Na Fase Estadual, nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta) minutos.

§7º - A lista dos sorteados, 4 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos estudantes-atletas. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme **quadro I e II** a seguir:

Quadro I - Categoria x Pesagem Aleatória - Feminino

Categorias	Peso	Pesagem aleatória 5%
Superligeiro	Até 40 kg	Até 42 kg
Ligeiro	Até 44 kg	Até 46,2 kg
Meio-leve	Até 48 kg	Até 50,4 kg
Leve	Até 52 Kg	Até 54,6 Kg
Meio-Médio	Até 57 Kg	Até 59,9 Kg
Médio	Até 63 kg	Até 66,2 kg
Meio-pesado	Até 70 Kg	Até 73,5 Kg
Pesado	Acima de 70 KG	- - - - -

Quadro II - Categoria x Pesagem Aleatória - Masculino

Categorias	Peso	Pesagem aleatória 5%
Superligeiro	Até 50 kg	Até 52,5 kg
Ligeiro	Até 55 kg	Até 57,8 kg
Meio-leve	Até 60 kg	Até 63 kg
Leve	Até 66 Kg	Até 69,3 Kg
Meio-Médio	Até 73 Kg	Até 76,7 Kg
Médio	Até 81 kg	Até 85,1 kg
Meio-pesado	Até 90 Kg	Até 94,5 Kg
Pesado	Acima de 90 KG	- - - - -

§8º - Caso o estudante-atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será desclassificado e não poderá competir.

§9º - Para a categoria EQUIPES não será realizada pesagem aleatória.

§10 - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO IV

Da Competição

Art. 13º - O tempo de combate será de 04 (quatro) minutos.

§ 1º - Caso necessário, será adotado o sistema de Golden Score, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§ 2º - No caso de osaekomi (imobilização) o atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

Art. 14º - O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

Art. 15º - Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

Art. 16º - O sistema de disputas se dará da seguinte forma:

I. Até dois (2) na súmula – INDIVIDUAL: Quando apenas dois atletas estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

II. De três (3) a cinco (5) na súmula – INDIVIDUAL: Quando o número de atletas for igual a três (3), quatro (4) ou cinco (5) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).

III. Seis (6) ou mais na súmula – INDIVIDUAL: Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).

IV. Quatro (4) ou mais na súmula – EQUIPES: Quando o número de EQUIPES for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória SIMPLES, com o único 3º lugar sendo disputado pelas equipes que perderem a semifinal”;

V. quando houver 3 equipes O Sistema De Disputa será feita por rodízio (Round Robin);

VI. Quando houver duas EQUIPES a disputa será feita em confronto único.

§1º - A competição por equipe acontecerá somente na Categoria Juvenil (Feminino e Masculino) da Fase Estadual, que terá como participantes prioritários os aluno/atletas campeões da Fase Regional/Macrorregional (obrigatório à participação) representando a sua região;

§2º - O Aluno/atleta que tenha sido vice-campeão ou terceiro colocado na Fase Regional/Macrorregional poderá integrar a equipe caso o aluno que tenha sido Campeão naquela fase não tenha participado da competição individual ou, tendo participado, esteja impedido de competir por razão de saúde/lesão devidamente atestada por profissional médico.

§3º - Cada equipe deverá ser composta por no mínimo por três e no máximo sete alunos/atletas, dentre os que competiram e pesaram regularmente nas competições individuais, não sendo permitido à equipe compor-se com dois atletas na mesma categoria em que competiram no individual.

Art. 17º - Os técnicos, ao ocuparem a sua cadeira na área de competições, deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§1º - O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§2º - No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de atuar na competição.

§3º - O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

Art. 18º - O aluno/atleta desclassificado com “HANSOKUMAKE TÉCNICO” na competição individual poderá participar na competição por equipe.

Art. 19º - Em cada combate de um confronto entre duas equipes, será declarado vencedor o aluno/atleta que obtiver a vantagem mínima de Wazari, Ippon ou equivalente.

§1º - Em cada confronto, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de vitórias. Em caso de empate no número de vitórias no confronto direto entre equipes (exemplo 3x3), será realizado o sorteio de uma categoria de peso para competirem em uma nova disputa de desempate em golden score. Todas as categorias de peso que tenham atleta em pelo menos uma das equipes do confronto serão incluídas no sorteio.

§ 2º - Quando a disputa da categoria EQUIPES ocorrer pelo sistema round Robin previsto no

Inciso II do Art. 24, será vencedora a equipe que obtiver o maior número vitórias. Havendo empate entre equipes no número de vitórias, serão computadas as pontuações conquistadas nos confrontos vencidos (Ippon ou equivalente = 10 pontos, Waza-ari = 1 ponto). Um competidor pode obter um máximo de 10 pontos por combate. Os pontos são os mesmos, independentemente se alcançados no tempo regulamentar ou durante o golden score. As pontuações equivalentes ao ippon são: Waza-ari-awasete-ippon; Hansoku-make, Fusen gachi e Kiken gachi.

§ 3º - Se após aplicado o disposto no anterior, duas equipes têm um número igual de vitórias e pontuações, a equipe que venceu o confronto entre elas é definida como vencedora.

Art. 20º - O aluno/atleta poderá participar em uma categoria acima pela qual competiu no individual, desde que não ultrapasse seu limite de peso.

Art. 21º - A escalação da equipe poderá ser alterada após a realização de cada confronto.

CAPÍTULO V

Da Premiação

Art. 22º - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

I. Nas categorias individuais serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares em cada categoria de peso.

II. Na categoria EQUIPES serão premiados os atletas e técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 23º - Para classificação da Escola será considerada a soma de pontos obtidos por seus estudantes-atletas classificados nas 08 melhores colocações das categorias individuais, sendo estabelecido o seguinte critério:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

Parágrafo Único - Nas competições de equipe a contagem de pontos será em dobro, sendo

divididos pelo numero de participantes da equipe e cada aluno soma ponto para a sua Escola.

Art. 24º - Será proclamada campeã a Escola e/ou Regional que somar o maior número de pontos adquiridos nas provas individuais e equipe.

Parágrafo Único - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate sorteio.

CAPÍTULO VI

Dos Uniformes

Art. 25º – Na Fase Estadual, o atleta deverá comparecer ao local de competição portando 02 (dois) judogis, um na cor branca e outro na cor azul.

I. Os judogis deverão estar rigorosamente dentro das condições exigidas no regulamento da Confederação Brasileira de Judô.

II. As regras de controle de judogi serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do judogi de forma correta é dos técnicos e atletas.

III. Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta.

IV. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER nos uniformes de competição dos alunos-atletas, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 26º - Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua unidade escolar e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VII

Da Reunião Técnica

Art. 27º - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 28º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo Único - São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 29º - Os casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais da modalidade e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

KARATÊ



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º - A competição de Karatê nos Jogos Escolares de Rondônia-JOER/2025 obedecerá às Regras Oficiais da World Karate Federation – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

a) Na Etapa Municipal a composição máxima de cada Delegação será determinada pela Coordenação Municipal.

b) **Nas Fases Regionais/Macrorregional**, Poderão ser inscritos os alunos/atletas campeões de cada peso/gênero da Fase Municipal e os 02 (dois) Técnicos, 01 (um) por gênero, totalizando o máximo de 20 (vinte) participantes (Masc. e Fem.) por Município conforme **art. 38 alinea I, item “b”** do Regulamento Geral.

c) **Na Fase Estadual**, Poderão ser inscritos os alunos/atletas campeões de cada peso/gênero das Fases Regionais/Macrorregional e os 02 (dois) Técnicos, 01 (um) por gênero, totalizando o máximo de 20 (vinte) participantes (Masc. e Fem.) por delegação Regiona/Macrorregional conforme **art. 39 alinea I, itens “c” e “d”** do Regulamento Geral.

Art. 3º - Caso o aluno/atleta campeão classificado para a fase seguinte, Regional/macrorregional e/ou Estadual, seja impedido de participar, será convocado para

ocupar seu lugar o vice-campeão, 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

CAPÍTULO II

Das Competições da Modalidade de Shiai Kumite

Art. 4º – As categorias de kumite individual Juvenil dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 seguirão as mesmas regras da classe Júnior, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation-WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Juvenil A Masculino		
Ano de Nascimento	Graduação	Peso
Nascidos em 2008, 2009 e 2010	6º kyu a 3º Kyu	-55 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	-61 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	-68 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	-76 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	+76 Kg

Juvenil B Masculino		
Ano de Nascimento	Graduação	Peso
Nascidos em 2008, 2009 e 2010	2º Kyu e acima	-55 Kg
	2º Kyu e acima	-61 Kg
	2º Kyu e acima	-68 Kg
	2º Kyu e acima	-76 Kg
	2º Kyu e acima	+76 Kg

Juvenil A Feminino		
Ano de Nascimento	Graduação	Peso
Nascidos em 2008, 2009 e 2010	6º kyu a 3º Kyu	-48 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	-53 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	-59 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	+59 Kg

Juvenil B Feminino		
Ano de Nascimento	Graduação	Peso
Nascidos em 2008, 2009 e 2010	2º Kyu e acima	-48 Kg
	2º Kyu e acima	-53 Kg
	2º Kyu e acima	-59 Kg
	2º Kyu e acima	+59 Kg

Art. 5º - Os participantes poderão competir em qualquer estilo de karatê, desde que sigam as normas adaptadas deste regulamento.

Art. 6º – Haverá competição na modalidade “SHIAI KUMITE”, em ambos os gêneros na

categoria juvenil em todas as Fases (Municipais, Regionais/Macrorregional e Estadual).

Art. 7º – Os competidores terão o prazo de 10 (dez) segundos para apresentarem-se ao “KOTO”, quando forem chamados.

Art. 8º – Os alunos/atletas que não estiverem competindo não poderão ficar perto do “Koto”.

Parágrafo Único – O técnico ou professor devidamente credenciado pelo CREF poderá permanecer próximo do Koto, em uma distância de 02 (dois) metros, dando suas instruções cabíveis e leais **somente no intervalo** das lutas, sob o comando de “YAME” do árbitro principal.

SEÇÃO I

Dos Protetores

Art. 9º – Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite de todas as etapas dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER/2025 estão expostos no quadro a seguir:

Protetores Obrigatórios	Protetores Opcionais
• Protetor de Mão; • Protetor bucal; • Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos superior e inferior; • Protetor corporal (tórax/abdômen); • Protetor de busto (categorias femininas); • Protetor de tíbia e pé.	Protetor Genital Masculino

SEÇÃO II

Das Competições da Modalidade Kata

Art. 10 - Poderão participar das disputas em kata individual, **os mesmos estudantes-atletas participantes do kumite individual**, com graduação mínima de 6º kyu (faixa amarela), **poderão** competir nas seguintes divisões de categorias de kata relacionadas no quadro abaixo:

Categoria	Ano de Nasc.	M/F	Graduação
Juvenil A	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	Masculino	6º kyu a 3º Kyu
Juvenil B		Masculino	2º Kyu e acima
Juvenil A		Feminino	6º kyu a 3º Kyu
Juvenil B		Feminino	2º Kyu e acima

Parágrafo Único - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial

da *World Karate Federation* – WKF, conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousokun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousokun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousokun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Gekisai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Gekisai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousokun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 11 – As categorias de “kata” serão disputadas conforme regulamento da WKF.

§ 1º - Nas categorias de Kata dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER - 2025, será utilizada o regulamento do sistema de bandeiras.

§ 2º - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual, deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

§ 3º - O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 12 – Para as categorias de shiai kata, o sistema de disputa será o de Eliminatória Simples, sem repescagem. Os 3º colocados serão os perdedores das semifinais da categoria.

SEÇÃO III

Do Sistema de Disputa do Kumite

Art. 13 – O regulamento seguirá o sistema SHOBU KUMITE, luta cuja pontuação será com diferença de 08 (oito) pontos, com duração de 02 (dois) minutos cada combate. Em caso de empate no combate sem **SENSHU (primeiro ponto sem oposição)** será decidido no HANTEI (decisão da arbitragem por bandeirada).

Parágrafo Único - Para as categorias de shiai kumite, o sistema de disputa será de acordo com os casos apresentados abaixo:

- a)** Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em qualquer categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação.
- b)** Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.
- c)** Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o Round Robin (todos contra todos).
- d)** Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado o sistema de eliminatória simples, com disputa de 3º colocados.

Art. 14 – As disputas de kumite seguirão as regras de arbitragem da **WKF**, com as adaptações a seguir:

KUMITE 15 a 17 ANOS			
Tempo de Luta Cronometrada	Sistema de Pontuação	Tamanho do Tatame (koto)	Espessura do Tatame de competição (koto)
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros	40mm

Art. 15 – A pesagem oficial da competição de kumite será realizada no dia anterior à competição durante a “*Reunião Técnica*”, que será realizada em data, horário e local a

serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º - **Haverá tolerância de 500g** do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

SEÇÃO IV

Das Disputas de Kumite por Equipe

Art. 16 - As categorias de kumite equipe somente serão disputadas na etapa Estadual dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER/2025, ou seja, a Regional ou Macrorregional não necessita classificar o kumite equipe nas etapas municipais classificatórias para disputar a Etapa Estadual.

§ 1º - Os competidores são todos membros da equipe (Regional ou Macrorregional). Sendo 03 Titulares e 01 Reservas. Não há reservas fixos.

§ 2º - Antes de cada confronto, um representante da equipe apresentará na mesa oficial, um formulário oficial contendo os nomes e a ordem de combate dos membros competidores da equipe. Os participantes selecionados dentre os membros da equipe, e a ordem de combate podem ser trocados a cada rodada, desde que comunicado antes do início da rodada, porém, uma vez comunicado, não poderá trocar até que a rodada esteja completada.

§ 3º - Uma equipe será desclassificada (SHIKKAKU) se um dos seus membros ou seu técnico mudarem a composição da equipe ou ordem de combate sem notificar por escrito a mesa oficial antes do início da rodada. Em encontros por equipe quando um competidor recebe Hansoku ou Shikkaku, qualquer pontuação que tenha o competidor desclassificado será zerada, e se registrará um resultado de 8 – 0 a favor da equipe adversária.

CAPÍTULO III

Da Arbitragem

Art. 17 - A comissão de arbitragem será contratada pela organização do evento e terá que ser composta por Árbitros credenciados FKR/CBK (Representante da modalidade reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB).

Art. 18 - Os árbitros deverão estar devidamente trajados, com seus uniformes, conforme regulamento de arbitragem WKF.

CAPÍTULO IV

Do Uniforme

Art. 19 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 20 - Opcionalmente, poderão constar nos uniformes de competição (Karate-gi) o “Patch” com a sigla do Município e a logomarca da Instituição de Ensino a qual o estudante-atleta esteja representando.

Art. 21 - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos, serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 22 - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando sua credencial. **Não será permitida** a utilização de short, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO V

Da Premiação

Art. 23 - Na premiação dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2025, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

Art. 24 - No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira municipal ou da Instituição de Ensino.

Art. 25 - Na modalidade de Karatê, serão premiados com medalhas os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria.

Art. 26 - Na contagem geral de pontos, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares as Delegações/Escolas de acordo com a somatória de pontos referente às classificações dos estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	4 pontos
5º Lugar	2 pontos

Parágrafo Único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a

seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quintos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral da modalidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TAEKWONDO



CAPÍTULO I

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Taekwondo do JOER 2025 será disputada em luta "Kyorugui" regida por este regulamento, de acordo com as regras internacionais da World Taekwondo – WT e regulamentos e normas da Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTkd, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo Único - A disputa será realizada no formato individual (masculino e feminino) e por equipes (equipe mista).

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

- I. Etapa Municipal: Na fase Municipal a composição máxima de cada Delegação Distrital será determinada pela Coordenação Municipal.
- II. Etapa Estadual: Cada Regional ou Macrorregional poderá inscrever 1 (um) aluno/atleta campeão por categoria e peso da Etapa Municipal e o **Técnico da Escola Campeã Geral por**

sexo.

Art. 3º - Caso o aluno/atleta campeão classificado na Fase Municipal para a Fase Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o vice-campeão, 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

Parágrafo Único - Para a classe de idade de 15 a 17 anos será permitida a participação do atleta com a graduação mínima de 2º GUB (faixa vermelha), tanto para o naipe masculino quanto feminino.

CAPÍTULO II

Das Categorias e Pesagem

Art. 4º - A competição será disputada pelas seguintes categorias de peso:

FEMININO		MASCULINO	
Não exceder 44kg	Até 44kg	Até 48kg	Não exceder 48kg
Acima de 44 kg não excedendo 49kg	Até 49kg	Até 55kg	Acima de 48kg não excedendo 55kg
Acima de 49kg não excedendo 55kg	Até 55kg	Até 63kg	Acima de 55kg não excedendo 63kg
Acima de 55kg não excedendo 63kg	Até 63kg	Até 73kg	Acima de 63kg não excedendo 73kg
Acima de 63kg	Acima 63kg	Acima 73kg	Acima de 73kg

Art. 5º - A Reunião Técnica será realizada 01 (um) dia antes da competição no horário e local determinado pela coordenação da modalidade.

§ 1º - O sorteio de chaves será realizado após a pesagem oficial, durante a Reunião Técnica.

§ 2º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros para a pesagem dos atletas masculinos, e **02 (duas) árbitras** para a pesagem das atletas femininas.

I. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

a) Pesagem geral:

1. A pesagem geral dos atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento, que poderá sofrer alteração até o momento que antecede seu início.
2. A pesagem oficial terá duração máxima de até 02 horas e neste período será feita a homologação do peso do atleta.
3. O atleta terá direito a duas pesagens dentro desse período para qualificar seu peso. Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que

foram inscritos serão eliminados da competição.

4. Durante a pesagem, os competidores do naipe masculino devem vestir sungas ou cuecas e as competidoras do naipe feminino devem vestir calcinhas/sutiãs ou biquínis.

5. **Não será permitido a qualquer atleta se pesar nu** e, portanto, haverá uma **tolerância de 100g**.

b) Pesagem randômica:

1. A pesagem randômica dos atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento.

2. Serão sorteados um mínimo de 2 ou 10% da chave dos atletas de cada naipe e categoria de peso para uma pesagem aleatória, denominada esta pesagem randômica.

3. A pesagem randômica terá duração de 30 minutos e iniciará 1h antes do início das lutas, encerrando-se, portanto, 30 minutos antes do horário previsto para início dos combates.

4. O atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria.

5. Durante a pesagem, os competidores do naipe masculino devem vestir sungas ou cuecas e as competidoras do naipe feminino devem vestir calcinhas/sutiãs ou biquínis.

6. **Não será permitido a qualquer atleta se pesar nu** e, portanto, haverá uma **tolerância de 100g**.

7. Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos critérios estabelecidos serão eliminados da competição.

II. O (a) atleta deverá apresentar, no ato de qualquer pesagem oficial – geral e/ou randômica – a sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER.

III. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar Especial, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

CAPÍTULO III

Da Competição E Do Sistema De Pontuação

Art. 6º - Cada atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (masculino e feminino obrigatórios), luva, meias eletrônicas e protetor bucal (conforme diretrizes WT).

Parágrafo Único - O material eletrônico de competição – coletes e capacetes – serão fornecidos pela Organização do Evento.

Art. 7º - Serão utilizadas regras da WT referentes a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, penalidades, entre outros descritos no regulamento oficial da Federação Mundial Taekwondo.

Parágrafo Único - Nas competições de Taekwondo do JOER 2025 está proibido **chute no rosto**.

Art. 8º - Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme da unidade escolar e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés, e/ou acessórios como qualquer tipo de chapéu, óculos de sol, entre outros) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

§1º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus atletas em combate.

§2º - O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo e as regras disciplinares da modalidade poderá ser advertido com cartão amarelo e levado à Comissão Disciplinar Especial.

Art. 9º - Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) atletas inscritos.

§1º - Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias;

§2º - Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a quatro, ou seja, com 3 atletas, o sistema de apuração será o “round-robin”. Nos casos de “round-robin”, para a classificação e desempate entre os atletas, será obedecido o seguinte critério:

- a)** Número de vitórias
- b)** Maior somatório de pontos consignados nos combates;
- c)** Menor somatório de pontos deduzidos nos combates;
- d)** Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados.

§3º - Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

§4º - Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado “withdrawl” (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência serão mantidos.

§5º - Caso o atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá **todos os seus resultados anteriores anulados** cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade da disputa a partir deste ponto.

Art. 10 - O Coordenador de Técnico definido pela Comissão Organizadora será o responsável pela direção da competição.

CAPÍTULO IV

Da Premiação

Art. 11 - Serão premiados com medalhas os atletas que terminarem nas seguintes colocações: 1º lugar, 2º lugar e os 02 (dois) semifinalistas já que não há disputa de 3º lugar.

Parágrafo Único - Os atletas deverão receber a premiação de dobok completo ou com o agasalho de sua Instituição de Ensino e tênis ou calçado específico de competição. **Bonés, chinelos, bermudas, óculos de sol não serão permitidos.**

Art. 12 - Nas competições de Taekwondo do JOER 2025 haverá uma escola campeã em cada categoria (masculino e feminino). Será considerada campeã, a escola que obtiver o maior número de pontos de acordo com a tabela de pontuação do regulamento geral:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 Pontos
2º Lugar	21 Pontos
3º Lugar	13 Pontos
4º Lugar	08 Pontos
5º Lugar	05 Pontos
6º Lugar	03 Pontos
7º Lugar	02 Pontos
8º Lugar	01 Pontos

Art. 13 - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate; persistindo o empate, o maior número de pontos na súmula.

CAPÍTULO V

Dos Uniformes

Art. 14 - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e

devidamente uniformizado.

§1º - Todos os materiais de competição deverão ser homologados pela Federação Mundial e/ou Confederação Brasileira de Taekwondo.

§2º - Atletas faixas coloridas deverão utilizar dobok com gola branca e atletas faixas pretas deverão utilizar dobok com gola preta. O contrário não será permitido.

§3º - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes e equipamentos estabelecidos pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

CAPÍTULO VI

Da Reunião Técnica

Art. 15 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica do Taekwondo, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 16 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral. Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 17 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER/2025 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 18 - Os Recursos serão recebidos até 10 (dez) minutos após o término da luta, obedecendo ao horário da súmula.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

WRESTLING (Luta Olímpica)



CAPÍTULO I

Das Regras Gerais e da Participação

Art. 1º. A competição de Wrestling será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 3º. As competições serão disputadas nas disciplinas de luta Estilo Greco-romano (masculino) e Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino).

Parágrafo Único - Serão realizadas 3 (três) competições:

- a)** Individual Estilo Livre (EL): em cada uma das 5 (cinco) categorias de peso, nos dois gêneros.
- b)** Individual Estilo Greco-romano (GR): em cada uma das 5 (cinco) categorias de peso masculino.
- c)** Por equipe: equipe mista Estilo Livre (EL)

Art. 4º. A escola poderá inscrever um(a) técnico(a) para gênero masculino e um(a) técnico(a) para o gênero feminino e 5 (cinco) atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, um atleta por categoria de peso e gênero.

Art. 5º. O atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER - 2025**. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.

CAPÍTULO II

Da Competição

Art. 6º. Situações de WxO.

- I. Nos casos em que o atleta por ocasião da pesagem oficial não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este atleta receberá WxO e será eliminada da competição.
 - a) A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passará automaticamente para a próxima fase na sua chave.
- II. Caso aconteça durante a competição um WxO por não comparecimento o atleta automaticamente estará eliminado da disputa.

Art. 7º. Procedimentos da competição:

- I. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:
 - a) Um (1) árbitro presidente
 - b) Um (1) árbitro central
 - c) Um (1) juiz de mesa
 - d) Um (1) operador de placar
- II. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:
 - a) Árbitro presidente: Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo juiz de mesa, decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
 - b) Árbitro central: Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo operador de placar, caso confirmados pelo juiz de mesa; marca as irregularidades, caso ocorram.
 - c) Juiz de mesa: Emite seu critério de pontuação independente da pontuação assinalada pelo árbitro central.
 - d) Operador de placar: Controla o tempo do combate, o tempo de atendimento médico quando houver sangramento, e anota os pontos.

Art. 8º. As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

Art. 9º. Não será utilizado o recurso do vídeo.

Art. 10º. Serão consideradas ilegalidades:

- I. Segurar na roupa. Será advertido (com falta) e 1 (um) ponto somado para o oponente.
- II. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.
- III. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- IV. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.
- V. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

Art. 11. O combate será considerado terminado quando:

- I. Um atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 8 pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.
- II. Terminar o tempo regulamentar.
- III. Um atleta vencer por pontos.
- IV. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
- V. Um atleta for desclassificado.
- VI. Um atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- VII. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - a) Atleta que realizou mais ações técnicas de maior valor durante o combate.
 - b) Atleta que apresentar a menor quantidade de faltas.
 - c) Caso o empate permaneça, o atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

Art. 12. A competição será realizada em três áreas oficiais de Wrestling (tapete olímpico).

CAPÍTULO III

Do Sistema De Pontuação

Art. 13. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da *United World*

Wrestling (UWW), nos casos de sistema de eliminatória simples com repescagem a partir das quartas de final, sistema nórdico e nas disputas por equipe.

Tipos de vitórias	Pontos
• Vitória por encostamento (imobilização), com ou sem ponto técnico para o perdedor. (VFA 5: 0) • Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas). (VCA 5: 0) • Vitória por desclassificação (por violação das regras). (VCA 5: 0) • Vitória por WxO (Se um atleta não comparecer no tapete ou se um atleta não comparecer ou falhar na pesagem). (VFO 5: 0). • Vitória por abandono do oponente durante o combate. (VFO 5: 0) • Vitória por lesão (Se um atleta se machucar antes ou durante uma luta) ou intervenção médica. ((VIN 5: 0)	5 pontos
• Vitória por superioridade técnica (10 pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre masculino e feminino. 8 pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano masculino), com o perdedor não marcando pontos técnicos. (VSU 4:0). • Vitória por superioridade técnica (10 pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre masculino e feminino. 8 pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano masculino) durante o confronto com perdedor marcando pontos técnicos. (VSU 4:1). • Vitória por falta de oponente inscrito na categoria do torneio por equipe. (VFO 4:0).	4 pontos
• Vitória por pontos ao final dos dois períodos de combate (por 1 a 7 pontos no estilo Greco-romano e 1 a 9 pontos no Estilo Livre) sem nenhum ponto marcado pelo perdedor do combate. (VPO 3:0). • Quando a luta termina com uma vitória por pontos no final do tempo regulamentar e o perdedor marcando um ou vários pontos técnicos. (VPO 3:1)	3 pontos
• Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	1 ponto

CAPÍTULO IV

Da Competição Individual, Categorias e Pesagem

Art. 14. Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Cada atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso.
 - a) Para o gênero masculino poderá ser inscrito apenas um atleta por categoria de peso, que deverá disputar nos dois estilos de luta (Estilo Livre e Greco-romano) somente na categoria de peso em que está inscrito.
- II. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESOFEMININO (ELF)	MASCULINO (ELM)	GRECO ROMANA
40-43 kg	51-55 kg	45-48 kg
46-49 kg	71-80 kg	60-65 kg
53-57 kg	-110 kg	-92kg
61-65 kg		
69-73 kg		

a) Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling (UWW).

III. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino. Cada comissão será composta por 2 (dois) árbitros (as), com a presença de 3 (três) técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica da modalidade. Serão compostas 2 (duas) comissões independentes do seu gênero.

IV. Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

- a) Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial);
- b) Árbitro 2 – Conferir o peso.

V. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) O atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e apresentar a sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
- b) O atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- c) Caso na pesagem extraoficial o atleta esteja dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- d) O atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- e) Será eliminado da competição o atleta que não comparecer à pesagem ou não atender

os limites, da sua categoria de peso.

f) Para a competição do Estilo Greco-romano (masculino), não será necessário realizar nova pesagem. Será considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.

VI. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar Especial, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

VII. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

a) Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 confrontos.

b) Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

c) Nos confrontos com 6 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A, onde os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.

d) Nos confrontos com 7 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema idêntico ao confronto com 6 lutadores.

e) A partir de 8 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória simples, com repescagem dos perdedores dos finalistas a partir das quartas de final. Os atletas que perderam para os finalistas receberão cada um uma medalha de bronze. Os vencedores da repescagem disputam o 3º lugar com o perdedor da semifinal da chave respectiva (duas medalhas de bronze).

CAPÍTULO V

Da Competição por Equipes

Art. 15. Para a competição por equipes serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Será formado 3 (três) equipes: uma de Greco-romana, uma de Estilo livre Masculino e uma de Estilo Livre feminino.
- II. No caso em que a equipe representando uma ou mais Regional/Macrorregional não consigam constituir uma equipe (devido ao número mínimo de atletas estabelecido no parágrafo 1º deste artigo), poderão ser formadas equipes combinadas com atletas dessas respectivas Regional/Macrorregional. As equipes combinadas podem ser compostas por no máximo duas Regional/Macrorregional.

- a) No segundo dia de competições individuais, será realizada a inscrição das equipes para o torneio por equipes. Neste dia os treinadores deverão indicar com qual Regional/Macrorregional será realizada esta combinação.
- b) O técnico responsável pela equipe combinada será aquele que apresentar o maior número de atletas na equipe. Caso os técnicos tenham o mesmo número de atletas inscritos, eles em comum acordo indicarão o nome do técnico responsável.
- c) A equipe combinada será identificada pela combinação do nome das Regional/Macrorregional (em ordem alfabética) precedido pela expressão “equipe combinada”.
- d) No segundo dia das competições individuais, os treinadores deverão informar por escrito a **NÃO** participação de seus atletas no torneio por equipes. As fichas devem ser entregues antes do início das lutas finais. Ao término das disputas individuais do estilo livre, a comissão organizadora realizará o sorteio e confeccionará as chaves.

III. Em cada confronto serão realizados 10 combates, sendo 5 (cinco) masculinos e 5 (cinco) femininos. A ordem dos combates será por categoria de peso, sendo sorteada a categoria inicial (1º combate), na presença dos técnicos, a cada confronto.

1º Combate	Masculino 1	45-48 kg
2º Combate	Feminino 1	40-43 kg
3º Combate	Masculino 2	51-55 kg
4º Combate	Feminino 2	46-49 kg
5º Combate	Masculino 3	60-65 kg
6º Combate	Feminino 3	53-57 kg
7º Combate	Masculino 4	71-80 kg
8º Combate	Feminino 4	61-65 kg
9º Combate	Masculino 5	92-110 kg
10º Combate	Feminino 5	69-73 kg

- a) O confronto será encerrado quando for alcançado o número de vitórias que definam a equipe vencedora.
- b) Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias.

IV. Critérios de desempate.

- a) Maior número de vitórias por encostamento;
- b) Maior número de vitórias por WO e/ou desclassificação;

- c) Maior soma de pontos de classificação recebidos durante os confrontos;
 - d) Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.
- V. Em caso de lesão durante o combate, atleta não poderá ser substituído por outro atleta da sua equipe.
- VI. O atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar, poderá compor a sua equipe durante a competição por equipes, mas não receberá os pontos de classificação dos confrontos, não sendo mais permitido participar da competição neste dia.
- VII. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
 - b) Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
 - c) Nos confrontos com 6 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor do grupo A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o vencedor do grupo B enfrenta o segundo colocado do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
 - d) Nos confrontos com 7 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema idêntico ao confronto com 6 lutadores.
 - e) A partir de 8 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória simples, com repescagem dos perdedores dos finalistas a partir das quartas de final. Os vencedores da repescagem disputam o 3º lugar com o perdedor da semifinal da chave respectiva (duas medalhas de bronze).
 - f) A partir de 8 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória simples, sem repescagem. As equipes que perderem na semifinal, disputam a medalha de bronze.
- Art. 16.** O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles (os pontos de um período são computados para o próximo).

CAPÍTULO VII

Da Premiação

rt. 17. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

§1º. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

§2º. Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

§3º. Nos confrontos por equipe serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

CAPÍTULO VIII

Dos Uniformes

Art. 18 O(a) atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

§1º. Para ambos os gêneros – malha de luta com a sigla da unidade federativa (UF). Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).



a) Quando o(a) atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela UWW, deverá seguir os seguintes procedimentos:

b) As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha, são restritivas para cada uma destas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores como preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha, podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão obrigatoriamente na malha de luta para determinar a pontuação entre os atletas.

c) Cada malha de luta terá um total de três marcas que consistem em duas faixas de 7cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior cobrindo a

circunferência da perna e uma faixa de 7 cm na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.



d) Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações UWW.



§2º. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

§3º. Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundonome a ser chamado malha azul.

a) Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex.: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

§4º. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir nas competições no seu 1º dia de

participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

§5º. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, malhas de luta), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

CAPÍTULO IX

Da Reunião Técnica

Art. 19. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

Art. 20. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 21. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2025, com o suporte do Coordenador técnico da modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

NATAÇÃO



CAPÍTULO I

Das Regras Gerais e da Participação

Art. 1º - A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Aquatics - WA*, adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste regulamento

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º - A escola campeã da Fase Municipal dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 poderá inscrever até 8 (oito) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos para a Fase Estadual.

Art. 3º - A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com 06 (seis), 08 (oito) ou 10 (dez) raias.

CAPÍTULO II

Das Provas e Programa de Competição

Art. 4º - A competição será realizada conforme programação prevista no Cronograma dos Jogos.

Art. 5º - As provas a serem realizadas serão as seguintes:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
--------	----------	-----------

Borboleta, costas e peito	50, 100 e 200 metros	50, 100 e 200 metros
Livre	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros
Revezamentos	4x50 e 4x100 metros livre	4x50 e 4x100 metros livre

§ 1º - A prova (revezamento) poderá ser formada por alunos/atletas de Escolas diferentes e a pontuação será dividida entre elas, sendo $\frac{1}{4}$ da pontuação por aluno/atleta.

§ 2º - Para a classificação dos nadadores participantes da competição, bem como para fins de pontuação e premiação, será considerada a faixa etária de 15 a 17 anos (nascidos entre 2008, 2009 e 2010).

Art. 6º - Cada escola poderá inscrever 02 (dois) atletas por prova individual.

Art. 7º - Cada atleta poderá participar de até no máximo 03 (três) provas individuais, não podendo exceder de duas por Fase, e mais dos dois revezamentos.

§ 1º – Caso seja efetuada erradamente pela entidade a inscrição de um nadador em mais de duas provas individuais na mesma fase, o mesmo será cortado da terceira prova. Se houver inscrição em mais de três provas individuais na competição, prevalecerão as três primeiras provas do programa, cortando-se as demais.

§ 2º – Constatado o erro na inscrição, não mais será permitida a inscrição do aluno/atleta em outra prova.

§ 3º – Não serão permitidas substituições.

§ 4º – Cada aluno/atleta somente poderá nadar na classe a que pertencer.

§ 5º – Após a realização da Reunião Técnica, a única alteração permitida será o cancelamento de participação de aluno-atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na Reunião Técnica da modalidade.

§ 6º – Quando o aluno-atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma fase/período, inclusive no revezamento.

§ 8º – O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 à equipe de arbitragem.

§ 9º – É opcional constar nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome da instituição de ensino e cidade.

CAPÍTULO III

Da Classificação e Premiação

Art. 8º - Nas provas individuais serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, para os atletas classificados respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 9º - Nas provas de revezamentos serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, para as equipes classificadas respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 10 – Para classificação das equipes a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

(*) Nas provas de revezamento a contagem de pontos será em dobro.

- I. Será proclamada campeã a equipe que somar o maior número de pontos adquiridos nas provas individuais e dos revezamentos.
- II. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate adotar-se-á o critério de melhor Índice Técnico.

Art. 11 – Para pleitear vaga nos Jogos da Juventude - Etapa Nacional 2025, o aluno/atleta deverá obedecer ao seguinte critério:

a) Alcançar nas Fases Regionais/Macrorregional e Estadual – Categoria Juvenil (15 a 17 anos) dos Jogos Escolares de Rondônia 2025, ou em eventos oficiais promovidos pela Confederação Brasileira de Natação e suas filiadas os índices abaixo:

Índices de Referência Para Participação no Jogos da Juventude 2025

Feminino	Provas	Masculino
29"32	50 M Livre	25"21
1'05"59	100 M Livre	55"99
2'38"33	200 M Livre	2'11"58

5'06"96	400 M Livre	4'28"51
35"03	50 M Costas	30"60
1'16"62	100 M Costas	1'08"51
2'47"53	200 M Costas	2'35"94
38"19	50 M Peito	33"52
1'24"90	100 M Peito	1'15"94
3'27"26	200 M Peito	2'49"98
31"53	50 M Borboleta	27"18
1'17"99	100 M Borboleta	1'01"73
3'34"32	200 M Borboleta	2'31"29
2'53"98	200 M Medley	2'30"00
6'05"30	400 M Medley	5'24"23

b) Caso haja um número maior de alunos/atletas com Índice estabelecido em relação ao número de vagas ofertadas pela CEFACEE/DGE/SEDUC para compor a delegação de Natação, será levado em consideração o menor percentual de tempo obtido em conformidade com a média aritmética em cada prova descrita na **alínea "a"**.

Art. 11 - Parágrafo Único - Em todas as provas em que houver apenas 01 (um) participante, a premiação com medalhas, só será ofertada, caso o mesmo atinja o Índice exigido para a participação do Jogos da Juventude 2025.

CAPÍTULO IV

Dos Uniformes

Art. 12 - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO V

Da Reunião Técnica

Art. 13 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 14 - Os representantes de todas as Regionais e Macrorregional, deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos na reunião técnica da modalidade. Caso esta confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 15 - O prazo final para alteração do “*start list*” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

Art. 16 - Após a reunião técnica será distribuído o “*start list*” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 17 - Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 18 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 19 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2025, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**, será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: Os alunos/atletas participantes serão divididos em 2 (duas) categorias conforme o ano de nascimento:

Categoria “A” alunos/atletas nascidos nos anos 2010 e 2011 (14 e 15 anos)

Categoria “B” alunos/atletas nascidos nos anos 2008 e 2009 (16 e 17 anos)

Art. 2º - Poderão ser inscritos:

I. **Na Etapa Municipal**, cada escola poderá inscrever quantos alunos/atletas desejar da Categoria “A” e Categoria “B”.

II. Etapas Regionais/Macrorregional:

a) Classificam-se da Etapa Municipal o campeão e o vice-campeão da competição individual da Categoria “A” em cada gênero. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados.

b) Somente o campeão da competição individual da Categoria “B” em cada gênero. Para esta categoria não haverá competição por equipes.

Será inscrito 01 (um) Técnico para ambas as categorias e gêneros, totalizando o máximo de

07 (sete) participantes (Masc. e Fem.) por Município.

III. Etapa Estadual:

a) Classificam-se da Etapa Regional/Macrorregional o campeão e o vice-campeão da competição individual da Categoria “A” em cada gênero. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados.

b) Somente o campeão da competição individual da Categoria “B” em cada gênero. Para esta categoria não haverá competição por equipes.

Somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros, totalizando o máximo de 07 (sete) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

Parágrafo Único - Caso o aluno-atleta campeão e/ou vice-campeão classificado para a Etapa Municipal para a Regional ou da Etapa Regional para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º, 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 3º - Os atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa conforme a Categoria:

I. Categoria “A”(14 e 15 anos)

- a. Individual feminina.
- b. Individual masculina.
- c. Equipe feminina.
- d. Equipe masculina.

II. Categoria “B”(16 e 17 anos)

- a. Individual feminina
- b. Individual masculina

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 4º - O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada partida, deverá apresentar sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025 à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outro atleta.

Parágrafo Único - A competição da Categoria “A” (14 e 15 anos) será por **duplas** e

individuais nos dois gêneros conforme sistemas descritos a seguir:

I. Competições por Equipe:

- a) A competição por duplas será disputada em eliminatória simples.
- b) A chave será sorteada na Reunião Técnica da modalidade.
- c) Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

II. Competições Individuais:

- a) 1ª fase em grupos conforme **Regulamento Geral do JOER** e as demais fases em eliminatória simples.
- b) **Todos os alunos/atletas cadastrados no sistema CBTM que tiverem pontuação no rating da CBTM serão distribuídos nos grupos como cabeças de chave conforme suas posições, indo para sorteio somente os alunos/atletas não cadastrados, desde que tal informação quanto ao ranqueamento do mesmo seja informado com antecedência à Reunião Técnica da competição. Caso contrário, deverá ser obedecida a organização feita pela Coordenação da Modalidade, não havendo possibilidade de recursos.**
- c) Alunos/atletas de uma mesma delegação (Municipal ou Regional/Macrorregional) não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente no Grupo subsequente.
- d) A chave será sorteada na Reunião Técnica da modalidade.
- e) Os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 5º - O sistema de pontuação adotado será:

- a) Vitória – 02 pontos.
- b) Derrota – 01 ponto.

Art. 6º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) alunos/atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambas as equipes.

Art. 7º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos/atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

§ 1º - Partidas pró divididas por partidas pró + partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente.

§ 2º - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o

maior coeficiente.

§ 3º - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

Art. 8º - O aluno/atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por W x O na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

CAPÍTULO III

Dos Equipamentos

Art. 9º - Na Fase Estadual não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores aprovadas pela ITTF, sendo obrigatório um lado da raquete com cor distante a do outro lado da raquete (os dois lados devem ser de cores diferentes), em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

Nas Fases Municipais, Regionais e Macrorregional o Aluno/Atleta poderá usar qualquer tipo de raquete.

Parágrafo único: Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

CAPÍTULO IV

Dos Uniformes

Art. 10 - A vestimenta de jogo consiste normalmente de uma camisa de manga curta, um short ou saia, meias e tênis. Outras vestimentas tais como, parte do agasalho não devem ser vestidas durante o jogo, exceto com permissão especial do Árbitro Geral. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola de jogo (que é Branca), fato não permitido pela regra do tênis de mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

§ 1º - Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste artigo, **não** serão impedidos de participar no 1º dia de competição. Do 2º dia em diante, serão impedidos de competir e serão encaminhados à Comissão Disciplinar Especial.

§ 2º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) **o nome da instituição de ensino ou brasão, nome e sigla do Estado.**

§ 3º - Os alunos/atletas que utilizarem equipamentos fora dos estabelecidos na Regra Oficial e neste artigo, serão desclassificados.

CAPÍTULO V

Da Classificação e Premiação

Art. 11 - Para classificação da Escola e/ou Regional/Macrorregional a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

(*) Nas competições de duplas a contagem de pontos será em dobro.

Art. 12 – Será proclamada campeã a Escola e/ou Regional/Macrorregional que somar o maior número de pontos adquiridos nas competições individuais e nas duplas.

Parágrafo Único - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate maior número de set's vencedores, maior número de pontos feitos nas partidas, persistindo o empate sorteio.

CAPÍTULO VI

Considerações Gerais

Art. 13 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025**, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

XADREZ



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º - A competição de xadrez dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER - 2025**, obedecerá às Regras Oficiais da *International Chess Federation - FIDE Laws of Chess*, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º - Cada delegação participará com no máximo 2 (dois) estudantes-atletas no sexo feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico para ambos os gêneros. Nas fases municipais cada município cria seu regulamento próprio para classificar seus 02 representantes por sexo e categoria.

Art. 3º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, portando sua credencial dos **Jogos Escolares de Rondônia –**

JOER - 2025 para que tenha condições de participação, devendo permanecer com a mesma durante toda a partida. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

§ 1º - Os alunos/atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta (uniforme da escola ou camiseta modalidade), bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.

§ 2º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas e camisetas) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação (O aluno/atleta poderá usar a camiseta de uniforme da sua escola).

§ 3º - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos anteriormente neste Regulamento e nas Regras Oficiais, não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 5º - Durante a partida, é expressamente proibido ao aluno/atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento, o aluno/atleta perderá a partida.

Art. 6º - Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Art. 7º - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

- a) É proibido manter a mão sobre o pino do relógio ou pairar sobre ele.
- b) Os jogadores devem manusear o relógio de xadrez corretamente. É proibido acioná-lo com muita força, segurar ou derrubá-lo. O uso inadequado do relógio será penalizado de acordo com o estabelecido no Art. 13.4 da Lei de xadrez da FIDE.
- c) O término do tempo da partida será declarado pela observação do árbitro ou pela reclamação de um dos jogadores envolvidos na partida.
- d) Se as duas setas do Relógio Analógico estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

e) Quando o tempo do Relógio Digital de ambos os lados se encontrar zerado e nenhum dos jogadores reclamar e o árbitro também não perceber qual o lado que zerou primeiro, considera-se que a partida terminou empatada.

Art. 8º - Nesta competição, será realizado 1 (um) torneio para cada uma das seguintes modalidades:

1- Torneio Individual

- PENSADO: Masculino Juvenil e Feminino Juvenil (classificatório para fase seguinte);

- BLITZ (Misto Juvenil)

2- Torneio Por Equipes

- RÁPIDO: Masculino Juvenil e Feminino Juvenil.

Art. 9º - Haverá **tolerância** de atraso do estudante-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada, seguindo critérios a seguir:

§ 1º - TORNEIO PENSADO: 45 MINUTOS;

§ 2º - TORNEIOS RÁPIDO E BLITZ até zerarem os relógios.

§ 3º - No caso comprovado de atraso no sistema de transporte dos Jogos, a partida só iniciará na chegada das delegações.

Art. 10 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 11 - O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo empareiramento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O sistema de disputa obedecerá o seguinte critério:

- I. Empareiramento feito no programa Swiss Manager;
- II. A ordem da **listagem inicial dos jogadores** para os torneios será pela ordem: **Rating FIDE**, **Rating CBX** e **Alfabética** para os que não possuírem ranqueamento.

Seção I

Torneio Pensado Individual

Art. 13 - O tempo de jogo será de **60 (sessenta) minutos com acréscimo de 10 (dez) segundos** por lance para cada jogador.

Art. 14 - O torneio com 10 ou mais estudantes/atletas será realizado no Sistema Suíço Individual de empareiramento em 5 (cinco) rodadas nos naipes feminino e masculino, separadamente.

Parágrafo único - Quando houver de 7 (sete) a 9 (nove) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 4 (quatro) rodadas e, quando houver menos de 6 (seis) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Round-Robin.

Art. 15 - Os jogadores deverão anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em algarismo.

Seção II

Torneio Blitz Individual

Art. 16 - O tempo de jogo será de **3 (três) minutos com acréscimo de 2 (dois) segundos** por lance para cada jogador.

Art. 17 - Este torneio com 10 ou mais estudantes/atletas será realizado no Sistema Suíço Individual de empareiramento em 6 (seis) rodadas de forma MISTA (masculino e feminino juntos) em cada categoria: INFANTIL e JUVENIL

Parágrafo único - **Parágrafo único** - Quando houver de 7 (sete) a 9 (nove) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 4 (quatro) rodadas e, quando houver menos de 6 (seis) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Round-Robin.

Seção III

Torneio Rápido Por Equipes

Art. 18 - O tempo de jogo será de **10 (dez) minutos com acréscimo de 5 (cinco) segundos** por lance para cada jogador.

Art. 19 - Este torneio por equipes será realizado no Sistema Schuring (todos contra todos), nos naipes Feminino e Masculino, separadamente.

Parágrafo único - A ordem dos tabuleiros será definida de acordo com a pontuação obtida nos 2 (dois) torneios individuais, conforme Art.20.

Art. 20 - A pontuação para classificação das equipes nas séries será o somatório das pontuações dos estudantes/atletas de cada Unidades Federativas nos Torneios Individuais, conforme pontuações abaixo:

- a) Torneio **Pensado** Individual: Somatório dos pontos dos estudantes-atletas dos naipes masculino e feminino, sendo vitória (2 pontos), empate (1 ponto) e derrota (0 ponto);
- b) Torneio **Blitz** Misto: Somatório dos pontos dos estudantes-atletas dos naipes masculino e feminino, sendo vitória (1 ponto), empate (0,5 ponto) e derrota (0 ponto);
- c) Caso duas equipes empatem em pontos, o critério de desempate, para definir a ordem de classificação será a favor da equipe que possuir o melhor estudante-atleta classificado no Torneio Pensado Individual.

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Desempate

Art. 21 - Para os 2 (dois) Torneios Individuais serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Buchholz mediano, com corte do pior resultado. COD. 37;
- c) Sonnerborg-Berger, sem cortes. COD. 52;
- d) Arranz Sistem (V:1/ E:0,6 N, 0,4 / B D:0) COD. 61
- e) Maior número de vitórias. COD. 12;
- f) Partida extra de xadrez rápido entre os atletas empatadas (15min x 15min).

Parágrafo único - Caso haja três empatados, será feito um sorteio para definir o 1º confronto. O perdedor será o 3º Lugar e o vencedor decide com outro o 2º confronto para as classificações de 1º e 2º Lugares nas posições empatadas.

Art. 22 - Caso um torneio seja realizado no Sistema Round-Robin, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Confronto direto. - CÓD 11;
- b) Maior número de vitórias. CÓD 12;
- c) Berger sem corte CÓD 52;
- d) Arranz Sistem, (V: 1/ E: 0,6 negras, 0,4 brancas) CÓD 61;
- e) Maioria negra CÓD. 53;
- f) Partida extra de xadrez relâmpago entre os atletas empatadas (5min x 5min).

Parágrafo único - Caso haja três empatados, será feito um sorteio para definir o 1º confronto. O perdedor será o 3º Lugar e o vencedor decide com outro o 2º confronto para as classificações de 1º e 2º Lugares nas posições empatadas.

Art. 23 - Para o torneio RÁPIDO por equipes será adotado, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Match de 1 (uma) partida entre as equipes no ritmo Blitz;
- b) *Armageddon* entre os primeiros tabuleiros de cada equipe.

CAPÍTULO V

Dos Equipamentos

Art. 24 - A Comissão Organizadora deverá dispor dos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento da competição:

- a) Tabuleiros.
- b) Jogo de peças padrão oficial.
- c) Relógio digital ou analógico aprovados pela Coordenação da modalidade.
- d) Os Relógios digitais disponibilizados/aprovados pela Coordenação da modalidade ficarão sempre nas primeiras mesas de jogos.

CAPÍTULO VI

Da Premiação

Art. 25 - Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas **1º, 2º e 3º** lugares do Torneio Pensado, do Torneio Blitz e do Torneio por equipes.

Parágrafo único: serão premiadas as escolas com maior número de campeões, vice-campeões e 3º lugar. Caso permanece empatado nos critérios anteriores, segue a pontuação da tabela para desempate. Persistindo o empate, sorteio. Para classificação da Escola e/ou Regional a pontuação para as 08 melhores colocações das 03 (três) provas (Blitz, Convencional e Rápido), será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	PENSADO	BLITZ	RÁPIDO
1º lugar	34,0	17,0	17,0
2º lugar	21,0	10,5	10,5
3º lugar	13,0	6,5	6,5
4º lugar	8,0	4,0	4,0
5º lugar	5,0	2,5	2,5
6º lugar	3,0	1,5	1,5
7º lugar	2,0	1,0	1,0
8º lugar	1,0	0,5	0,5

CAPÍTULO VII

Da programação dos torneios/jogos:

Art. 26 – A modalidade de Xadrez será realizada seguindo o cronograma a seguir:

- I. **FASES REGIONAIS:** MÍNIMO 02 (dois) PERIODOS (01 árbitro principal + 02 árbitros auxiliares);
- II. **FASES MACRORREGIONAL:** MÍNIMO 03 (três) PERIODOS (01 árbitro principal + 03 árbitros auxiliares);
- III. **FASES FINAIS:** MINIMO 04 (quatro) PERIODOS (01 árbitro principal + 04 árbitros auxiliares)

CAPÍTULO VIII

Das Considerações Gerais

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.